



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

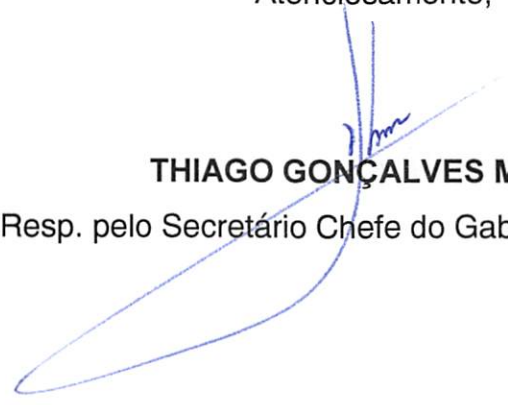
Ofício GP 1.5.5 – 603/2020

Em 16 de setembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES Nº 555 e 557**, ambas do ano de 2020, de autoria do vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 117/2020, que, durante vistoria, não constatou a necessidade de execução dos serviços solicitados.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn